

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO
CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam público o **resultado provisório na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico** – dos candidatos reconvidados por meio do Edital nº 9 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de junho de 2014, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10002450, Dayane Katharyne de Souza / 10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues.

1.1.2 MASCULINO

10006008, Alex Deyvd Oliveira Santos / 10003291, Antonio Almeida Freire Neto / 10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa / 10002028, Cicero Rivonaldo dos Santos / 10005566, Cristiano Bento Monteiro / 10004264, Darcio Luiz Costa Eloi / 10005303, Diogo Monteiro Rodrigues / 10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro / 10000545, Ezequiel da Silva Morais / 10004244, Francisco Ernandes dos Santos Teixeira / 10004312, Italo Marcondes Matias Barboza / 10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo / 10003270, Jose Pereira da Silva Filho / 10004450, Jose Rafael Carvalho da Silva / 10005788, Jucelio Gomes da Silva / 10002549, Leandro Salazar Vasconcelos / 10002533, Marcio Roberto Leite da Silva / 10001274, Marcos Francisco de Souza / 10003345, Matheus Barbosa Cavalcante / 10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho / 10000676, Rodrigo Carpes da Silva / 10005180, Samuel Maia Chaves / 10000685, Tiago de Lellis Bressan / 10001998, Vladmir Damasceno Alves de Sousa.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das **8 horas do dia 13 de agosto de 2014 às 17 horas do dia 14 de agosto de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos – nos dias **21 e 22 de agosto de 2014**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no seguinte endereço: **Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos (IMPARH), Avenida João Pessoa, nº 5.609, Damas, Fortaleza/CE**, conforme modelos de formulários

disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 Nos casos de inaptidão nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.6 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.8 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, a convocação para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional – (1ª chamada) e a convocação para a investigação social serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, na data provável de **3 de setembro de 2014**.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO